



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 295 /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente DNIT
Siqueira Campos 664 – Centro Histórico
90010-000 Porto Alegre-RS

Assunto: Solicita providências.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 64, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 0228/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria para que determine a promoção de reparos na iluminação da Ponte Internacional Getúlio Vargas – Agustín Pedro Justo com urgência.
2. Justifica-se o presente, em virtude do forte apelo dos municípios e também do setor de transporte de cargas rodoviárias somando-se ao pleito dos turistas argentinos e brasileiros.
3. É importante frisar que a Cidade de Uruguaiana é considerada a porta do Mercosul, em virtude de sua privilegiada localização geográfica, sendo elo fundamental para o transporte de cargas rodoviárias de toda a América Latina.
4. É cediço que Uruguaiana também é vista como alternativa primária para ingresso e saída de turistas argentinos que pretendem veranear no litoral brasileiro.
5. Por fim, e frente a importância da cidade de Uruguaiana em prover os meios básicos de viabilidade da via, segurança e iluminação aos trabalhadores, turistas e moradores locais, requer seja atendido dentro da máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente